

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO FMIS nº. 07, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata nº 03/2024 em reunião Ordinária, datada em 05/04/2024.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Sr. José Carlos Macena de Brito Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na pauta de reunião extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

I - Reunião do Comitê Gestor do FMIS com titulares e suplentes para análise de realinhamento dos projetos 2024.
APROVADO POR UNANIMIDADE;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 10 de abril 2024.

José Carlos Macena de Brito Junior

Secretário Municipal de Governo

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f6b215fc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>